CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 607/2017

Relator: Vereador Kiki Bispo

Autor: Vereadora Rogéria Santos

Ementa: "Altera a redação da Lei 3.542 de 18 de outubro de 1985, que autoriza a criação do Conselho Municipal da Mulher, como órgão da administração do município, e dá outras providências".

PARECER

A proposição da autora tem finalidade de alterar a redação da Lei 3.542 de 18 de outubro de 1985, que autoriza a criação do Conselho Municipal da Mulher, como órgão da administração do município.

A autora em sua justificativa aduz que a presente proposição tem o fito de ampliar a competência do Conselho municipal da mulher já existente, com objetivo de implementar programas e projetos de combate à violência contra mulher.

Do ponto de vista da boa técnica legislativa, ressalte-se que conforme relatório acostado pelo setor de análise e pesquisa, não existem Projetos de Lei versando sobre o tema abordado tramitando nessa Casa Legislativa.

Outrossim, a proposição submetida encontra-se amparada nos artigos 12 e 172 do Regimento Interno desta Casa, bem como nos artigos 44, III e 46 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

Diante do exposto, tendo em vista o *quantum* elencado, o Parecer é pela **APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2019.

Vereador Kiki Bispo

Vereador da Comissão de Finanças, Fiscalização e Orçamento da Câmara Municipal de Salvador.